

**Editais****3ª CHAMADA**

**EDITAL Nº 001/2024 PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES E EDITAL Nº 002/2024 PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

A comissão do Processo seletivo e cadastro de reserva simplificado da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Viana, em referência aos Editais 001/2024 e 002/2024, convoca para a Chamada os Candidatos Habilitados, seguindo classificação e modalidades abaixo.

**Local da chamada:** Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro - Viana/ES, CEP 29130-013 (**Secretaria Municipal de Educação**).

| AMBOS      |  |            |               |
|------------|--|------------|---------------|
| DATA       | DISCIPLINA OU CARGO  | HORÁRIO    | CLASSIFICAÇÃO |
| 07/02/2024 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV (PEB IV) EDUCAÇÃO ESPECIAL                                 | 8h às 11h  | 31º AO 90º    |
| 07/02/2024 | ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA  | 8h às 11h  | 401º AO 550º  |
| 07/02/2024 | PEDAGOGO (ENSINO FUNDAMENTAL)  | 13h às 18h | 31º AO 90º    |
| 07/02/2024 | ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA  | 13h às 18h | 551º AO 700º  |
| 07/02/2024 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (PEB III) LÍNGUA INGLESA | 13h às 18h | 01º AO 40º    |

**Protocolo 1259984**

**Portaria****PORTARIA Nº 0128/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana e, de acordo com a Lei nº 2.957, de 11 de julho de 2018; bem como o processo administrativo nº 18971/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** progressão vertical à servidora

**LARYSA RANGEL CARDOSO**, ocupante do cargo de proyimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL (PEB I), matrícula funcional nº 032512-01, passando do nível II para o nível III da carreira do Magistério Público do Município, na forma dos arts. 5º, 8º, 20 e 21 e Anexo III da Lei nº 2.957, de 11 de julho de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2023.

Viana/ES, 05 de fevereiro de 2024.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**  
Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1259657**

**PORTARIA Nº 0129/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana e, de acordo com a Lei nº 2.957, de 11 de julho de 2018; bem como o processo administrativo nº 18434/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** progressão vertical à servidora **KAROLLINY CORREA RAMOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de proyimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL (PEB I), matrícula funcional nº 032674-01, passando do nível II para o nível III da carreira do Magistério Público do Município, na forma dos arts. 5º, 8º, 20 e 21 e Anexo III da Lei nº 2.957, de 11 de julho de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de setembro de 2023.

Viana/ES, 05 de fevereiro de 2024.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**  
Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1259758**

**PORTARIA Nº 0130/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Viana e, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 2.912/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição do Conselho Municipal de Segurança Pública de Viana, instituído pela 2.912, de 15 de dezembro de 2017, da seguinte forma:

§1º Excluir:

**I** - representante do Conselho Tutelar:  
**a)** suplente: Ana Lúcia Lopes Fernandes.

§2º Incluir:

**I** - representante do Conselho Tutelar: